

CÓDIGO DE CONDUTA EXTERNO

A Tendam não comprará mercadoria nem contratará serviços de fabricantes ou fornecedores que não tenham condições e hábitos de trabalho éticos e aceitáveis.

O Código de conduta da Tendam será periodicamente revisto para assegurar a sua plena efetividade e vigência.

Os fornecedores que contratarem ou desejarem contratar os produtos ou serviços da Tendam deverão cumprir as condições do nosso Código de Conduta, conforme estabelecido neste documento. Qualquer fornecedor que tiver de contratar, por sua vez, produtos e serviços a outra organização, cujo destino final seja a sua relação com a Tendam, também deverá certificar-se do cumprimento das condições do nosso código de conduta.

1. Apoio e respeito da Tendam pela proteção dos direitos humanos internacionais no seu âmbito de influência

A Tendam só trabalhará com fabricantes ou fornecedores responsáveis e de confiança, cujas condições e hábitos de trabalho sejam éticos e aceitáveis de acordo com os princípios emanados das Nações Unidas e da Organização Internacional do Trabalho.

2. Garantia de não cumplicidade com o abuso de direitos

Os fornecedores tratarão os seus colaboradores com respeito e dignidade. Nenhum colaborador estará sujeito a abuso ou assédio físico, sexual, psicológico ou verbal.

3. Saúde, higiene e segurança

Os nossos fornecedores deverão ter um local de trabalho seguro que cumpra as disposições legais de segurança, limpeza e higiene. Isto é relativo ao local de trabalho e a qualquer tipo de instalações que sejam proporcionadas aos colaboradores.

4. Pagamentos e benefícios

As retribuições aos colaboradores serão, no mínimo, as definidas pela legislação em vigor ou, se for o caso, pelos acordos coletivos que sejam aplicáveis.

5. Máximo de horas de trabalho

O número de horas de trabalho deverá ser razoável e em conformidade com as leis locais e os padrões da indústria. As horas extraordinárias deverão ser compensadas adequadamente.

6. Defesa da liberdade de associação e do direito à negociação coletiva

Os fornecedores da Tendam devem reconhecer e respeitar os direitos legais dos colaboradores, relativos à liberdade de associação e ao reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva, comprometendo-se a não interferir, penalizar ou limitar as iniciativas legítimas dos seus trabalhadores para se organizarem ou aderirem à associação que escolherem.

7. Eliminação de qualquer forma de trabalho forçado e obrigatório

Não é tolerado o emprego de trabalhadores que não tenham dado o seu consentimento direto, voluntário e consciente, nem qualquer outro tipo de trabalho forçado, quer direta ou indiretamente, por parte dos fornecedores.

8. Não ao trabalho infantil

Não é tolerado a utilização de trabalho infantil por parte dos nossos fornecedores ou por qualquer subcontratante utilizado pelos nossos fornecedores.

9. Não discriminação

Não se deve tratar ninguém de forma injusta ou desfavorável por causa da sua raça, religião ou sexo. Os fornecedores deverão contratar os seus trabalhadores, tendo em conta as suas capacidades para desempenhar as tarefas de acordo com as suas funções, e não de acordo com as suas características pessoais ou crenças.

10. Respeito pelo ambiente

Deve ser assegurado o cumprimento das leis e dos regulamentos ambientais que são de aplicação em cada caso, adotando como princípio de atuação uma atitude responsável de respeito pelo ambiente.

11. Cumprimento das leis

Qualquer fornecedor da Tendam deve assegurar o cumprimento das leis locais, nacionais e internacionais por parte da sua empresa, bem como das empresas às quais subcontratar produtos e serviços para nós, e não será tolerada qualquer forma de corrupção, suborno ou extorsão.

12. Supervisão

Para garantir a efetividade deste código, o mesmo deve ser partilhado e conhecido por toda a organização, e o seu cumprimento deve ser verificável, quando for solicitado.

Os fornecedores deverão facilitar as condições para que essas verificações do cumprimento deste Código de Conduta possam ser levadas a cabo por pessoal do Tendam ou por terceiros expressamente autorizados.